



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE IPORÁ /GO		CNPJ: 01.157.536/0001-88
ENDEREÇO: Avenida São José, nº 11, Sala 02, Vila Umuarama, Iporá/GO		
CIDADE: Iporá GO	CEP: 76.200-000	TELEFONE: (64) 99314-2491
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Maysa Peres Cunha Peixoto		
RG: 2979327SSP/GO		CPF: 795.770.751-34
ENDEREÇO: Avenida Dr. Neto – Quadra 02 Lote 03 e 04 – Bairro Sossego, Iporá Goiás		CEP: 76.200-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1338	Conta Corrente: 1338/3703/000573802174-2 Operação: 06

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:**NOME DO GESTOR:****Maysa Peres Cunha Peixoto****CPF:****795.770.751-34****VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):****PREFEITA****ENDEREÇO:** Avenida Dr. Neto – Quadra 02 Lote 03 e 04 – Bairro Sossego, Iporá Goiás**CEP:****76.200-000****TELEFONE:****(64) 99314-2491****E-mail:****gabinete@ipora.go.gov.br****4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO
CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO
CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****APOIO PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE IPORÁ GOIÁS****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O presente projeto tem por objeto a realização de quatro (04) shows musicais em comemoração ao aniversário da cidade de Iporá, Estado de Goiás, com o objetivo de promover o acesso à cultura, o lazer e a valorização das tradições locais.

As apresentações serão realizadas em espaço público de grande circulação, com estrutura adequada de palco, som, iluminação, segurança e apoio logístico, de modo a garantir conforto e segurança à população.

O evento tem caráter cultural e comemorativo, sendo uma oportunidade para fortalecer o sentimento de pertencimento comunitário, estimular o turismo local e gerar movimentação econômica no comércio e setor de serviços.

Os quatro shows contemplarão artistas regionais e/ou de renome nacional, abrangendo diferentes estilos musicais populares, de modo a atender a diversidade de públicos e faixas etárias.

A programação será nos dias 18 e 19 de novembro será organizado e coordenado pelo Departamento de Cultura.

O recurso financeiro solicitado irá custear, exclusivamente, as contratações dos seguintes artistas:

1 - ARTISTA - “DJ JIRAYA UAI”,

Data do show: 18/11/2025

Duração da apresentação: 02horas

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta comercial):

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 85.000,00
2	CACHÊ DA EQUIPE	R\$ 48.000,00
3	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE	R\$ 26.500,00
4	PRODUÇÃO DO EVENTO	R\$ 22.000,00
5	EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2 E FIRE)	R\$ 15.500,00
6	IMPOSTOS	R\$ 43.000,00
Total		240.000,00

2 - ARTISTA - SHOW DA DUPLA “VITOR & LUAN”

Data do show: 18/11/2025

Duração da apresentação: 01h45min

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta comercial):

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Cachê Artistas	R\$ 125.000,00
2	Cachê Banda	R\$ 14.000,00
3	Tributos	R\$ 32.400,00
4	Diária Alimentação	R\$ 2.000,00
5	Transporte da dupla e sua equipe até a cidade do Show	R\$ 6.600,00
Total		180.000,00

3 - ARTISTA - “DJ BRENNO PAIXÃO”

Data do show: 19/11/2025

Duração da apresentação: 2(duas) horas

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta comercial):

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 50.000,00
2	CACHÊ DA EQUIPE	R\$ 12.200,00
3	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE	R\$ 8.500,00
4	PRODUÇÃO DO EVENTO	R\$ 23.500,00
5	EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2)	R\$ 4.800,00
6	IMPOSTOS	R\$ 21.000,00
Total		R\$ 120.000,00

4 - ARTISTA - “CARLOS & JADER”

Data do show: 19/11/2025

Duração da apresentação: 1h30min

Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta comercial):

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA / TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE	R\$ 190.000,00
	Impostos	
Total		R\$ 190.000,00

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Realizar quatro (04) shows musicais em comemoração ao aniversário da cidade de Iporá/GO.
- Promover o acesso gratuito à cultura e ao lazer para a população local e visitantes, fortalecendo o vínculo comunitário e o sentimento de pertencimento.
- Estimular a economia local, por meio da movimentação do comércio formal e informal, setor de alimentação, hospedagem e transporte durante o período do evento.
- Fomentar o turismo municipal, atraindo visitantes de cidades vizinhas e projetando positivamente a imagem de Iporá como polo cultural e festivo.
- Garantir a participação popular expressiva, com público estimado em mais de 10 mil pessoas ao longo dos dias de evento.
- Promover a integração social e o bem-estar da comunidade..
- Divulgar a identidade cultural goiana, destacando tradições, ritmos e expressões artísticas regionais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização dos quatro shows comemorativos em alusão ao aniversário do Município de Iporá/GO visa fortalecer a política pública de promoção da cultura, do lazer e da integração social, garantindo à população o acesso gratuito a eventos culturais de qualidade. A iniciativa está alinhada aos objetivos do Estado de Goiás de fomentar a cultura como instrumento de desenvolvimento humano, fortalecimento de identidade territorial e ampliação do acesso democrático às manifestações artísticas.

O Município de Iporá possui histórico de realização de eventos culturais de grande participação comunitária, refletindo uma identidade cultural rica e fortemente marcada pela tradição musical regional. A promoção deste evento permite valorizar artistas locais e regionais, fomentar a economia criativa e ampliar a circulação cultural no interior do Estado.

O público-alvo abrange toda a população do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de visitantes de cidades vizinhas, estimando-se um alcance abrangente e inclusivo, com potencial

de fortalecimento do senso de pertencimento e do convívio comunitário.

A capacidade técnica do proponente encontra respaldo na experiência prévia da Administração Municipal na organização de eventos de porte similar, com estrutura administrativa, logística e operacional consolidada para conduzir o planejamento, contratação, execução e prestação de contas, observando os princípios da legalidade, publicidade e economicidade.

Do ponto de vista socioeconômico, a comemoração repercutirá positivamente na economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem e transporte, promovendo geração de emprego temporário e incremento de renda. Ademais, contribui para o fortalecimento da imagem de Iporá como destino cultural e turístico regional, ampliando seu potencial de visibilidade e dinamização econômica.

Assim, verifica-se que o projeto atende ao interesse público e aos interesses recíprocos entre o Estado de Goiás e o Município, uma vez que promove o desenvolvimento cultural descentralizado, estimula a participação cidadã, impulsiona a economia local e valoriza as manifestações culturais goianas.

Por essas razões, o investimento pleiteado por meio da presente emenda parlamentar mostra-se adequado, oportuno e justificado, resultando em benefícios diretos para a população e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas culturais no Estado.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da realização do evento	Não há	Não há
3ª	Execução do evento	18/11/2025	19/11/2025		01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio		01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	DJ JIRAYA UAI Data do show: 18/11/2025 Duração da apresentação: 02horas CACHÊ DO ARTISTA CACHÊ DA EQUIPE TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE PRODUÇÃO DO EVENTO EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2 E FIRE) IMPOSTOS	01	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
02	VITOR & LUAN Data do show: 18/11/2025 Duração da apresentação: 01h45min CACHÊ ARTISTAS CACHÊ BANDA TRIBUTOS DIÁRIA ALIMENTAÇÃO TRANSPORTE DA DUPLA E SUA EQUIPE ATÉ A CIDADE DO SHOW	01	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

03	DJ BRENNO PAIXÃO	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	Data do show: 19/11/2025			
	Duração da apresentação: 1h30min			
	CACHÊ DO ARTISTA			
	CACHÊ DA EQUIPE			
	TRANSPORTE DO ARTISTA/EQUIPE			
	PRODUÇÃO DO EVENTO			
	EFEITOS ESPECIAIS (NÃO INCLUSO O CO2)			
04	IMPOSTOS	01	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
	CARLOS & JADER			
	Data do show: 19/11/2025			
	Duração da apresentação: 1h30min			
	CACHÊ E TRANSPORTE			
SUBTOTAL				R\$ 730.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 729.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 730.000,00
(Setecentos e vinte e nove mil Reais)	(Um mil Reais)	(Setecentos e trinta mil Reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 729.000,00
(Setecentos e vinte e nove mil Reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 1.000,00

(Um mil Reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO

Prefeita Municipal de Iporá GO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82479816**
e o código CRC **1844A955**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500042017048



SEI 82479816